



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

30 de Novembro de 2021.

Ángelo José de Souza
Ángelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 242/2021

EMENTA: Concede férias regulamentares ao funcionário efetivo ANDRÉ BATISTA LIMA FEITOSA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N° 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EFETIVO, **ANDRÉ BATISTA LIMA FEITOSA**, portador da Carteira de Identidade N° 3.270.603-0, expedida pela SSP/SE e do CPF N° 930.398.915-53, o qual exerce o cargo de **VIGILANTE**, inscrito sob a matrícula n° 0287, lotado no **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º corresponde ao período aquisitivo de 2019/2020, tendo início em 01/12/2021 e termino previsto para 30/12/2021, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais em 31/12/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 30 de novembro de 2021.

José Juárez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -